

**ATA NÚMERO SETENTA (2017-2021), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO
DE 2020:_____**

_____Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e com a participação e presença dos Vereadores Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges e, por videoconferência, com a participação do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 177)* _____

_____1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** *(a fls. 177)* _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 177 a 178)* _____

_____2. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** *(a fls. 177 a 178)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. a 178 a 186v)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 178)* _____

_____3. **INFORMAÇÕES.** *(a fls. 178)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 176

pbatis

FINANÇAS MUNICIPAIS	(a fls. 178v)
4. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.	(a fls. 178v)
EDUCAÇÃO E SAÚDE	(a fls. 178v a 179)
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA	(a fls. 178v a 179)
5. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 178v a 179)
AUXÍLIOS ECONÓMICOS	(a fls. 179)
6. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 179)
AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL	(a fls. 179 a 182v)
CLDS4G CARREGAL DO SAL	(a fls. 179 a 180)
7. “CARREGAL COM COR”. PROPOSTA DA VEREADORA ANA CRISTINA SOUSA BORGES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 179 a 180)
APOIOS	(a fls. 180 a 180v)
8. OFÍCIO EMANADO DA FUNDAÇÃO JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 180 a 180v)
9. APOIOS COVID-19	(a fls. 180v a 182v)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	(a fls. 180v a 182)
9.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6784. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 180v a 181)
9.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6623. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 181 a 181v)
9.3. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6602. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 181v)

—————9.4. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6693. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 182)*—————

—————*FAMÍLIAS (a fls. 182 a 182v)*—————

—————9.5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 182 a 182v)*—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS***(a fls. 182v a 183)*—————

—————**EMPREITADAS***(a fls. 182v a 183)*—————

—————10. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 182v a 183)*—————

—————**INDÚSTRIA E ENERGIA** *(a fls. 183 a 183v)*—————

—————**PARQUES INDUSTRIAIS** *(a fls. 183 a 183v)*—————

—————11. LOTE N.º 2 DO PARQUE INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/96. OFÍCIO EMANADO DAS REGIÕES UNIDAS – PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 183 a 183v)*—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 183v a 186v)*—————

—————12. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS***(a fls. 183v a 185v)*—————

—————12.1 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO. DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 183v a 184v)*—————

—————12.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO. DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 184v a 185v)*—————

—————**MUSEU MUNICIPAL***(a fls. 185v a 186)*—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 127

Matiz

—13. CRIAÇÃO DE NÚCLEO EXPOSITIVO “DINA VELOSO” NO MUSEU MUNICIPAL MANUEL SOARES DE ALBERGARIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 185v a 186)*—

—**QUIOSQUE JARDIM DR. MANUEL DA COSTA***(a fls. 186)*—

—14. E-MAIL EMANADO DA PADARIA E CONFEITARIA II. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.*(a fls. 186)*—

—**PROTOCOLOS***(a fls. 186 a 186v)*—

—15. E-MAIL E PROTOCOLO EMANADOS DA EMPRESA MEDIESTÉTICA & FISIOTERAPIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 186 a 186v)*—

—**PAGAMENTOS***(a fls. 186v)*—

—16. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls. 186v)*—

—De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—

—**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**—

—(0343/20200828)1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

—Este espaço não foi utilizado.—

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**—

—(0344/20200828) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.—

—*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*—

—*Vice-Presidente da Câmara Municipal.*—

—O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas presencialmente ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:—

—No dia 19/08/2020, reuniu com o representante da empresa Calçabel, em Cabanas de Viriato;—

———No dia 21/08/2020, reuniu com os restantes membros do júri do procedimento de aquisição de autocarro municipal, para uma primeira abordagem e análise das propostas apresentadas;—————

———No dia 24/08/2020, esteve presente na reunião com elementos do CLDS4G de Carregal do Sal; e presidiu à reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por videoconferência;—————

———No dia 25/08/2020, deslocou-se à Associação Cultural Rancho Infantil Cravos e Rosas, para análise da possibilidade de instalação de um espaço de isolamento em caso de infeções por COVID-19; e reuniu com um representante da transportadora Transdev, no âmbito dos transportes escolares;—————

———No dia 26/08/2020, deslocou-se ao Centro Pastoral de Cabanas de Viriato; e ao pavilhão da Escola Secundária para análise da possibilidade de instalar um espaço de isolamento em caso de infeções por COVID-19. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões, destacando um pedido de isenção de pagamento de taxas, devido pela emissão de licença especial de ruído, licença essa requerida pela empresa PalardarStatus, exploradora do Bar Conde Ferreira, localizado no Parque Alzira Cláudio e que será agendado na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, tendo o Executivo Camarário mostrado, desde logo, a sua concordância ao pedido de isenção de pagamento de taxas, no âmbito das medidas de apoio COVID-19. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 178

Matos

escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____No dia 19/08/2020, reuniu com o Grupo Voluntariado Concelhio da Liga Portuguesa Contra o Cancro; _____

_____No dia 20/08/2020, reuniu com representantes da SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação e Consultadoria Empresarial e Fomento Inovação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação; _____

_____No dia 24/08/2020, esteve presente numa reunião com elementos do CLDS4G de Carregal do Sal; e reuniu com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Carregal do Sal; _____

_____Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento telefónico diário a munícipes no âmbito da quarentena; e visitas domiciliárias para entrega de bens alimentares e medicação. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0345/20200828) 3. INFORMAÇÕES. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/25 sob o n.º 2114).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – dezoito processos. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

FINANÇAS MUNICIPAIS

(0346/20200828) 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e sessenta), referentes ao dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 280,42 (cinco mil, duzentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 110 074,95 (três milhões, cento e dez mil, setenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €3 115 355,37 (três milhões, cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).

Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €73,05 (setenta e três euros e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €114 441,04 (cento e catorze mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €114 514,09 (cento e catorze mil, quinhentos e catorze euros e nove cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA-

(0347/20200828) 5. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/14, sob o n.º 2068).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação, estudo e proposta dos serviços, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo de dois mil e vinte barra



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 179

J. Batista

dois mil e vinte e um. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Educação Pré-Escolar e às Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. —

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

———(0348/20200828) 6. ANO LETIVO 2020/2021. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/14, sob o n.º 2067*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação, estudo e proposta dos serviços, no âmbito dos Auxílios Económicos – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente aos Auxílios Económicos – ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. —

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

CLDS4G CARREGAL DO SAL

———(0349/20200828) 7. “CARREGAL COM COR”. PROPOSTA DA VEREADORA ANA CRISTINA SOUSA BORGES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/24, sob o n.º 2108*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges. O Vice-Presidente

da Câmara, José Sousa Batista e a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo-se, em especial, às conclusões saídas da reunião havida com o Coordenador do CLDS4G, dando sequência ao deliberado na última reunião desta Câmara Municipal. _____

———Este assunto foi amplamente analisado por todos os elementos do Executivo Camarário, tendo o Vereador Toni Serge Costa Ribeiro reafirmado o que já tinha dito na reunião anterior. Entretanto, da análise feita, foi possível concluir-se: *i)* No âmbito do desenvolvimento do CLDS4G o projeto/a atividade em causa já se encontrava prevista no respetivo plano de ação, sendo que o que é pretendido é alargar é a dimensão do painel a executar. *ii)* Os pressupostos a respeitar na elaboração e execução do projeto, que ainda não podia ser apresentado por não existir terão de ter em conta os motivos do Concelho e é sobre eles que o autor terá de se debruçar. *iii)* A empresa Best Center, à semelhança do que tem feito com outros municípios, irá apoiar na elaboração deste projeto. *iv)* É importante que a Câmara Municipal tenha, de forma atempada, o parecer técnico sobre as boas condições do muro para suportar o projeto que vier a ser apresentado. *v)* O autor do projeto que vier a ser selecionado/convidado terá de ser informado e este terá de respeitar o que é exigido pela Câmara Municipal, isto é, quais são os motivos pretendidos e que devem constar do painel. *vi)* Assim, todo o processo criativo passará, previamente, pela Câmara Municipal, para sua apreciação e aprovação. *vii)* Deste modo, o que se pretende com a deliberação da Câmara Municipal na presente data é apenas que esta mostre disponibilidade para apoiar, para que o procedimento possa arrancar, nos termos apresentados, cujo apoio não excederá o montante referenciado de mil e quinhentos euros. *viii)* A deliberação a tomar, não tem, face aos pressupostos referidos, um compromisso em definitivo, pois tal dependerá da apresentação e da aprovação do processo criativo, mas é



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 180

g. Batista

necessária para que o procedimento se possa iniciar. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro e os restantes votos a favor, mostrar disponibilidade para apoiar o projeto nos termos e com os pressupostos apresentados. _____

_____O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro prestou declaração de voto, remetendo o seu sentido de voto para a deliberação tomada na reunião anterior. _____

_____ *(O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, mostrou impedimento e não participou na apreciação do ponto seguinte. _____*

_____ **APOIOS** _____

_____ (0350/20200828) 8. OFÍCIO EMANADO DA FUNDAÇÃO JOSÉ NUNES MARTINS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/25, sob o n.º 7119). —*

_____ Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e quatro de agosto do corrente ano, emanado da Fundação José Nunes Martins, subordinado ao assunto “Pedido de Colaboração”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para se referir a este ponto da ordem do dia e realçar que a Fundação José Nunes Martins iria iniciar, brevemente, as obras de “Remodelação do Edifício Lar” na sequência da candidatura oportunamente apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro, que viu aprovada. Havendo necessidade de acomodar os idosos para um espaço adequado e condigno, foi possível encontrar esse mesmo espaço na Casa Paroquial/Convento da Fábrica da Igreja de Cabanas de Viriato, instituição que se prontificou a ceder as instalações para o fim em causa, durante o prazo de um ano, correspondente ao tempo de execução dos trabalhos no Edifício do Lar da Fundação. Contudo, há necessidade de realizar algumas obras de adaptação, nomeadamente ao nível das casas de banho e das acessibilidades,

pelo que a Fundação José Nunes Martins solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a realização destes trabalhos. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a Fundação José Nunes Martins nos termos apresentados, determinando aos serviços que possam fazer a quantificação e apresentação, logo que seja possível, dos serviços prestados. _____

_____9. **APOIOS COVID-19**_____

_____ **COMÉRCIO E SERVIÇOS** _____

_____ (0351/20200828) 9.1. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6784. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/12, sob o n.º 6784).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Maria do Rosário Ferreira Monteiro Figueiredo e da informação dos serviços número noventa e sete, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Maria do Rosário Ferreira Monteiro Figueiredo, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 181

Y. Batista

da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. _____

_____(0352/20200828) 9.2. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6623. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05, sob o n.º 6623*). —

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Luís Filipe Ferreira Diniz e da informação dos serviços número noventa e nove, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Luís Filipe Ferreira Diniz, nos termos requeridos e informados, beneficiando este das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo

trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência.—————

—————(0353/20200828) 9.3 REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6602. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/05, sob o n.º 6602).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de António José Gouveia Pereira e da informação dos serviços número noventa e oito, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada.—————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por António José Gouveia Pereira, nos termos requeridos e informados, beneficiando este das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência.—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 182

phatse

———(0354/20200828) 9.4. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 6693. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/07, sob o n.º 6693*). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de vinte e nove de julho do corrente ano, emanado de Hugo José Marques Ventura e da informação dos serviços número noventa e oito, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Hugo José Marques Ventura, nos termos requeridos e informados, beneficiando esta das medidas COVID-19 – Comércio e Serviços, mais propriamente do apoio no montante de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da componente da tarifa de água, conforme alínea v) do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo quarto da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril e da redução de cinquenta por cento, durante os meses de abril e maio, da tarifa de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, conforme alínea c) do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às microempresas de comércio e serviços, que se viram obrigadas a encerrar na sequência da Declaração do Estado de Emergência. —————

———**FAMÍLIAS**———

———(0355/20200828) 9.5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/25, sob o n.º 2128*). —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o requerimento datado de trinta de julho do corrente ano, emanado de Marisa Alexandra Mendes Oliveira e da informação dos serviços número cem, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual previamente disponibilizada. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, prestou particular atenção à informação prestada e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada de indeferimento do pedido formulado por Maria Alexandra Mendes Oliveira, na medida em que a requerente não reúne os critérios estabelecidos para poder beneficiar das medidas COVID-19 – Famílias, decorrentes da deliberação camarária e da sua publicitação em Edital. Mais determinou aos serviços a notificação da requerente para, querendo, exercer o direito que lhe assiste no âmbito da audiência prévia de interessada, pelo prazo de dez dias úteis, conforme artigos centésimo vigésimo primeiro e centésimo vigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo. —————

——— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** —————

——— **EMPREITADAS** —————

——— (0356/20200828) 10. REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/14, sob o n.º 2071*). —

——— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 183

Matr

encontrava capeado com a informação dos serviços, número trezentos, datada de catorze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto "Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres – Pedido de prorrogação de prazo".

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, plasmada na informação atrás referida e que teve por base o pedido de prorrogação do prazo da empreitada por mais quarenta e cinco dias, mais propriamente até doze de abril de dois mil e vinte e um, pedido esse formulado pela empresa adjudicatária Edibest – Engenharia e Construção, L.da, devendo, em consequência, ser solicitada à entidade financiadora a prorrogação do prazo para execução física até trinta de abril de dois mil e vinte e um e a vigência do contrato até trinta e um de julho de dois mil e vinte e um.

INDÚSTRIA E ENERGIA

PARQUES INDUSTRIAIS

—(0357/20200828) 11. LOTE N.º 2 DO PARQUE INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/96. OFÍCIO EMANADO DAS REGIÕES UNIDAS – PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/19, sob o n.º 6968).—

—Foi presente, na reunião, o ofício datado de dezassete do corrente mês e ano, emanado da Regiões Unidas – Promoção de Produtos Regionais, L.da, através do qual esta empresa informou de que o projeto inicialmente previsto para levar a efeito no lote adquirido a esta Câmara Municipal tinha deixado de fazer sentido, não se perspetivando qualquer investimento para o local, devido a constrangimentos de vária ordem, pelo que colocou à disposição do Município a possibilidade de este o voltar a adquirir, de forma a não dificultar o desenvolvimento industrial daquele loteamento (Parque Industrial de S.

Domingos). O preço pretendido pela empresa Regiões Unidas – Promoção de Produtos Regionais L.da, que integra o grupo empresarial Global Wines SGPS, é de três euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado, acrescido das despesas que a operação obrigar a incorrer. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade adquirir o lote número dois do alvará de loteamento número um barra noventa e seis, datado de cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, sito ao Vale da Joeira (Parque Industrial de S. Domingos), Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, à empresa Regiões Unidas – Promoção de Produtos Regionais, L.da, empresa essa integrada no grupo empresarial da Global Wines SGPS, pelo preço de três euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado, acrescido das despesas que a operação obrigar a incorrer. _____

———12. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**———

———(0358/20200828) 12.1 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO. DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/18, sob o n.º 2076).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número noventa e três, datada de dezoito do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo também em conta o Decreto-Lei setorial número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte, de doze de agosto e o conteúdo da informação que a seguir se transcreve: _____

———**“Assunto: Transferência de competências – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. Domínio da Ação Social.** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 184

psal

—No passado dia 12 de agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto. —

—Este Decreto-Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. —

—“(…) Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º.” —

—A DGAL informa o serviço competente da segurança social, no prazo de 30 dias corridos a contar do termo das datas de comunicação referidas no parágrafo anterior: —

—a) Quais os municípios e entidades intermunicipais que não pretendem concretizar a transferência de competências em 2021; —

—b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, quais os municípios e entidades intermunicipais que não procederem à comunicação a que estão obrigadas. —

—Contudo, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. -

—Tal como resulta do conteúdo da Circular n.º 67 da ANMP, à data, para a possível entrada em vigor e validade plena deste diploma, carecem de publicação o despacho e as portarias já referidas. —

—Assim e apesar de não terem sido publicados o despacho a que alude o n.º 3 do artigo 16.º e as portarias a que aludem os artigos 10.º e 11.º, propõe-se, caso V.ª Ex.ª assim entenda oportuno, o agendamento deste assunto na ordem do dia da próxima reunião

desta Câmara Municipal, para efeitos de aceitação ou não da transferência de competências no ano de 2021, no domínio da Ação Social. _____

_____ Acresce, ainda, que de acordo com o preceituado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integrem. _____

_____ O acordo ora referido é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal. _____

_____ Fazem parte integrante desta informação, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e a Circular n.º 67/2020, datada de 14 de agosto de 2020, da Associação Nacional de Municípios Portugueses. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências, no ano de dois mil e vinte e um, no domínio da Ação Social. –

_____ Deliberou, ainda, propor à Assembleia Municipal que não se oponha à aceitação, por parte da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, da transferência de competências, no ano de dois mil e vinte e um, no domínio da Ação Social, caso seja essa a vontade da referida entidade intermunicipal. _____

_____ (0359/20200828) 12.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO. DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/18, sob o n.º 2075).* —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número noventa e dois, datada de dezoito do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 185

pbatsch

para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo também em conta o Decreto-Lei setorial número cinquenta e seis barra dois mil e vinte, de doze de agosto e o conteúdo da informação que a seguir se transcreve: _____

_____ **“Assunto: Transferência de competências – Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto. Domínios da Educação e da Saúde.** _____

_____ Exmo. Senhor Vice-Presidente, _____

_____ No passado dia 12 de agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 56/2020, que prorrogou o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nos domínios da Educação e da Saúde. _____

_____ As competências em apreço considerar-se-ão transferidas para os municípios e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. _____

_____ Contudo, *“(…) Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020”.⁽¹⁾* _____

_____ As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação, regulados, respetivamente, no capítulo II e no capítulo IV do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), produzem efeitos a partir do início do ano letivo de 2019/2020, independentemente da deliberação atrás referida. _____

_____ Fazem parte integrante desta informação, o Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e a Circular n.º 67/2020, datada de 14 de agosto de 2020, da Associação Nacional de Municípios Portugueses. _____

_____ Face ao exposto, propõe-se a V.ª Ex.ª o agendamento deste assunto na ordem do dia próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

———⁽¹⁾ O ora transcrito corresponde à nova redação do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. —————

———À consideração de V.ª Ex.ª. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências, no ano de dois mil e vinte e um, nos domínios da Educação e da Saúde. —————

———**MUSEU MUNICIPAL** —————

———(0360/20200828) 13. CRIAÇÃO DE NÚCLEO EXPOSITIVO “DINA VELOSO” NO MUSEU MUNICIPAL MANUEL SOARES DE ALBERGARIA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/24, sob o n.º 2098).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número trezentos e três, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando anteriores decisões sobre o assunto, bem como a visita recente da Diretora Regional de Educação do Centro ao Museu Municipal e o seu parecer entretanto emitido sobre a adaptação de espaço para a criação de núcleo expositivo “Dina Veloso”. Concluiu, dando a conhecer que, entretanto foram consultadas empresas da especialidade para levar a efeito as obras de adaptação, em que a que melhores condições oferece para realizar os trabalhos é a GestC – Remodelação e Construção, pelo preço de €5 153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 186

psatib

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser adjudicada, por ajuste direto simplificado, a empreitada em apreço à empresa GestC – Remodelação e Construção, pelo preço de €5 153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, por os preços unitários apresentados serem os normais e correntes para o tipo de trabalhos em questão. —————

—————**QUIOSQUE JARDIM DR. MANUEL DA COSTA**—————

—————(0361/20200828) 14. E-MAIL EMANADO DA PADARIA E CONFEITARIA SALINAS II. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/21, sob o n.º 7048*). —

—————Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte do corrente mês e ano, emanado da Padaria e Confeitaria Salinas II, subordinado ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número noventa e seis, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar disponibilidade para lançar o respetivo procedimento, sob condições, nomeadamente preço, metodologia e dinâmica a utilizar, incluindo infraestruturas e limpezas que ficarão da responsabilidade de quem vier a adquirir o direito e a explorar a estrutura em causa. —————

—————**PROTOCOLOS**—————

—————(0362/20200828) 15. E-MAIL E PROTOCOLO EMANADOS DA EMPRESA MEDIESTÉTICA & FISIOTERAPIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/08/25, sob o n.º 7110*). —

—————Foi presente, na reunião, o na reunião, o *email* datado de vinte e quatro do corrente mês e ano, emanado da Mediestetica & Fisioterapia. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adesão ao protocolo apresentado pela Mediestetica & Fisioterapia, sendo que tal adesão não configurará uma exclusividade, pelo que não inviabilizará outras adesões similares que possam entretanto ser apresentadas. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0363/20200828) 16. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil quatrocentos e cinquenta e sete/um e termo no número mil e oitocentos e vinte e um, no valor de €537 709,27 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e nove euros e vinte e sete cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas. _____

_____ (0364/20200828) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____ Eram precisamente dezanove horas e vinte minutos, quando o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____ Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0365/20200828) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha _____

____ José Sousa Batista

J. Sousa Batista

____ António Manuel Ribeiro

António Manuel Ribeiro
